



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

DECRETO Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Belém de Maria, e

CONSIDERANDO, as comemorações religiosas do Dia de Corpus Christi, como uma das festas religiosas mais importantes do país;

CONSIDERANDO, o respeito à tradição e ao sentimento religioso do povo belenense:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído, no âmbito do Município de Belém de Maria, no próximo dia 08 de junho de 2023, o feriado municipal de Corpus Christi.

Parágrafo Único. A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Belém de Maria-PE, referente ao feriado do “caput” deste artigo, não se estende aos órgãos que prestam serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA “B”, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 01 de 06 de 2023.

Gilvânia

Gilvânia José Silva

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

Rolph Eber Casale Júnior

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA